RESOLUÇÃO Nº 19/2022 – CPL

Maria Ingrid Riegert de Almeida, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, usando da competência que lhe confere a Resolução 32/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Após recebimento pela Comissão Permanente de Licitação do pedido de credenciamento, examinado e julgado todos os documentos, **homologa GHENO E BRAUN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 9322841 (CHAPECÓ)**, **inscrita no CNPJ: 27.222.084/0001-64, localizada na Avenida Porto Alegre, Ed.Salature, 79-D, 9º andar, sala 902, Centro de Chapecó/SC**, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	VALOR
CONSULTA MEDICA EM DERMATOLOGIA	90.01.01.046-0	R$ 90,00
BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	02.01.01.037-2	R$ 100,00
CRIOTERAPIA (grupo de 5 lesões)	90.01.01.174-0	R$ 100,00
CRIOCIRURGIA	90.01.01.175-0	R$ 150,00
ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA (grupo de 5 lesões)	04.01.01.004-0	R$ 140,00
EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	04.01.01.007-4	R$ 180,00
CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	03.03.08.001-9	R$ 435,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 03 de agosto de 2022.

MARIA INGRID RIEGERT DE ALMEIDA:05026654916

Assinado de forma digital por MARIA INGRID RIEGERT DE ALMEIDA:05026654916
Dados: 2022.08.03 16:09:19 -03'00'

Maria Ingrid Riegert de Almeida
Presidente Comissão Permanente de Licitação CISAMARP

CISAMARP